



Secretaria
de Mobilidade
e Infraestrutura



BOLETIM INTERNO Nº 360

Publicado no dia 11/09/2025

ERRATA - Portaria DP Nº 9271 de 09/09/2025

ERRATA

Errata da **Portaria DP Nº 9.271** publicada no Boletim Interno nº 358 e o Informe do DOE Nº 166 do dia 10/09/2025. A Diretora Presidente em Exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco DETRAN PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012,

No Art.º 4º ,ONDE SE LÊ: 26 de agosto de 2025

LEIA-SE: 01 de setembro de 2025

Recife, na data da publicação

Ana Teresa Alves Vieira

Diretora Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Ana Teresa Alves Vieira**, em 10/09/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Navaes Coelho Junior**, em 10/09/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73200125** e o código CRC **94D54AE8**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000